



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL n.º 1.331/2013-CRS

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ)

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO
FORMAÇÃO DA 1ª TURMA

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, com fulcro no item 1.5 do Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame, **resolve**:

Art. 1º DIVULGAR o Resultado Provisório para formação da 1ª Turma para os cargos de **SOLDADO POLICIAL MILITAR E SOLDADO BOMBEIRO MILITAR**, constante nos **Anexos I a V** do presente Edital, conforme a seguinte distribuição:

ANEXO I – 1ª R.M.: Curitiba, região metropolitana e litoral.

ANEXO II – 2ª R.M.: Londrina e região.

ANEXO III – 3ª R.M.: Maringá e região.

ANEXO IV – 4ª R.M.: Ponta Grossa e região.

ANEXO V – 5ª R.M.: Cascavel e Região.

Art. 2º QUANTO ao Resultado Provisório para Formação da 1ª Turma, divulgado, caberá interposição de recurso por meio do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir das **8h do dia 04/09/2013 até às 23h59 do dia 05/09/2013**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 3º INFORMAR aos candidatos que na **4ª Região Militar (Ponta Grossa) / cargo Bombeiro Militar**, não houve candidatos afrodescendentes na quantidade prevista na tabela 2.1 do Edital nº 1.107/2012-CRS- abertura do certame, sendo as vagas, nos termos do subitem 6.6 do Edital de Abertura, revertidas à ampla concorrência.

Art. 4º Informar que os candidatos listados como suplentes poderão ser chamados na 1ª Turma em havendo desistência ou impedimento do titular, não sendo esta hipótese, estes candidatos passarão a fazer parte da 2ª Turma.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 03 de setembro de 2013.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,
Presidente do Concurso.